

BOLETIM UFAM

065ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 1656/2023 – GR, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1153/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1657/2023 – GR, de 25 de Agosto de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1161/2023.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 25/08/2023